

ATA DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO AMPLA Nº 04/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para fornecimento de material e prestação de serviços de reforma e adequação de espaços do Centro Técnico 01 (sede da AMAVI), compreendendo: pintura, piso, cobertura, esquadrias, banheiros, paredes, divisórias, instalações elétricas e sistemas preventivos contra incêndio, conforme especificado no projeto básico, memorial descritivo e demais arquivos anexos ao Edital.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na AMAVI, em Rio do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente da Seleção Ampla nº 04/2025, Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli, Walcy Mees da Rosa, Ariel Andre Masson e Eduardo Francisco Silva de Figueiredo, para abertura da sessão pública de seleção ampla, acompanhando a sessão a Assessora Jurídica da AMAVI Kleide Maria Tenffen Fiamoncini. Foram recebidos os envelopes 01 – Proposta de Preços e 02 – Habilitação das proponentes Quartzo Empreendimentos Ltda. e R2 Comércio e Prestação de Serviços de Construção Ltda. – ME, os quais foram devidamente protocolados na presente data. Presentes os representantes credenciados – Quartzo Empreendimentos Ltda: Rodrigo Siemann da Rosa, R2 Comércio e Prestação de Serviços de Construção Ltda – ME: Alcides Magnani Junior. No horário preestabelecido, o Engenheiro Ariel Andre Masson declarou aberta a sessão e solicitou a rubrica nos envelopes pelos presentes. Ato contínuo procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, solicitando a rubrica dos presentes nos documentos. A comissão procedeu a análise das propostas de preços das empresas R2 Comércio e Prestação de Serviços de Construção Ltda. e Quartzo Empreendimentos Ltda., tendo as proponentes propostos os valores globais de R\$ 676.033,00 (seiscentos e setenta e seis mil e trinta e três reais) e R\$ 711.628,20 (setecentos e onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), respectivamente. Em seguida o Engenheiro Ariel abriu o envelope nº 02 – Habilitação, da empresa R2 Comércio e Prestação de Serviços de Construção Ltda., solicitando a rubrica dos presentes nos documentos. Na sequência a comissão passou à análise dos documentos apresentados, oportunizando-se à empresa Quartzo Empreendimentos Ltda. a análise completa dos documentos. Em seguida a empresa R2 Comércio e Prestação de Serviços de Construção Ltda. foi declarada habilitada. Concluída a análise das propostas e da habilitação da proponente melhor classificada, foi declarada vencedora do certame a empresa R2 Comércio e Prestação de Serviços de Construção Ltda. A partir dessa decisão, abriu-se o único momento recursal do procedimento, abrangendo as decisões relativas à análise das propostas e à habilitação da proponente vencedora. Questionados os proponentes sobre a intenção de interpor recurso, ambos renunciaram ao prazo recursal, manifestando a não intenção. Na sequência, o Engenheiro Ariel questionou a proponente vencedora sobre o prazo de execução do objeto, tendo o representante credenciado, Alcides Magnani Junior, manifestado integral concordância com o prazo. Diante disto, considerando-se concluídas as fases de julgamento e habilitação, os autos serão encaminhados ao Presidente da AMAVI para homologação do resultado e adjudicação do objeto à proponente vencedora. Em seguida foi encerrada a sessão e eu, Walcy Mees da Rosa, lavrei a presente ata, assinando-a com os demais presentes.

 Eduardo Figueiredo



